

Indicação: 1259 / 2024

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando a criação de um programa de exames investigativos para a detecção precoce de autismo em crianças recém-nascidas no município de Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

A detecção precoce do autismo é fundamental para garantir intervenções e tratamentos mais eficazes, que podem melhorar significativamente o desenvolvimento e a qualidade de vida das crianças afetadas e de suas famílias. Os principais benefícios de tal programa incluem:

1. **Intervenção Precoce:** Identificar sinais de autismo nos primeiros meses de vida permite que intervenções e tratamentos sejam iniciados o quanto antes, aumentando as chances de desenvolvimento positivo da criança.
2. **Suporte às Famílias:** Proporcionar apoio e orientação para as famílias, ajudando-as a entender o diagnóstico e a acessar os recursos e serviços necessários.
3. **Planejamento de Políticas Públicas:** Fornecer dados precisos que auxiliem na formulação de políticas públicas de saúde e educação, voltadas para as necessidades das crianças com autismo.
4. **Capacitação dos Profissionais de Saúde:** Incentivar a formação e capacitação contínua dos profissionais de saúde, para que possam realizar os exames e fornecer o suporte adequado às famílias.

Solicito, portanto, que sejam realizados estudos de viabilidade e, posteriormente, a implementação do programa de exames investigativos para a detecção de autismo em recém-nascidos no município de Chapadão do Sul. Tal iniciativa colocará nosso município na vanguarda da saúde pediátrica, demonstrando um compromisso sério com o bem-estar e o futuro das nossas crianças.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2024

A.

Vereador(a) - MDB

